



PLANO DE ATIVIDADES 2019

Serviços de Acção Social do IPL



18 DE JANEIRO DE 2019

Versão 2.0

Índice

Índice

Índice	1
Nota introdutória	2
Apresentação dos SAS/IPL	3
1 Missão, visão e valores	3
2 Administração	3
3 Estrutura organizacional	3
3.1 Direção de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão	3
3.2 Direção de Serviços de Apoio Social	3
3.3 Gabinete da Qualidade	4
3.4 Observatório para a Acção Social	4
Caracterização dos SAS/IPL	5
4 Análise SWOT	6
5 Instalações	7
5.1 Unidade residencial	7
5.2 Unidades alimentares e bares	7
5.3 Edifício sede	7
Plano de Atividades 2019	8
6 Objetivos e Estratégia	8
6.1 Objetivos estratégicos	8
6.1.1 Incrementar o sucesso escolar	8
6.1.2 Melhorar a qualidade dos serviços de atendimento	8
6.1.3 Inovar nas formas de prestação de apoio social	8
6.1.4 Criar e beneficiar as infraestruturas existentes	8
6.1.5 Garantir a manutenção da certificação do sistema de gestão da Qualidade – SGQ	9
6.1.6 Implementar medidas de combate ao abandono escolar	9
6.2 Objetivos operacionais	9
7 Atividades e recursos	9
7.1 Atividades a desenvolver	9
7.1.1 Atribuição de bolsas de estudo	10
7.1.2 Alimentação	10
7.1.3 Alojamento	10
7.1.4 Desporto e Saúde	10
7.1.5 Saúde	10
7.1.6 Gabinete da Qualidade	10
7.1.7 Gabinete de Psicologia	11
7.2 Recursos	11
7.2.1 Iniciativas de eficácia orçamental	11
7.2.2 Recuperação de créditos	11
8 Novos projetos	11
8.1 Criação do Gabinete de apoio ao Estudante	11
8.2 Beneficiação do Património edificado e a edificar	12
8.2.1 Unidade alimentar e pavilhão desportivo de Benfica	12
8.2.2 Beneficiação da UR M ^a Beatriz	12
8.2.3 Remodelação do edifício dos SAS/IPL	12
8.3 Implementação de novos espaços comida de casa	12
9 Formação	13
Anexos	14
10 Documentos financeiros previsionais	14
11 QUAR	15

Nota introdutória

O Plano de Atividades constitui pois uma importante ferramenta de programação, tendo por enquadramento a missão do organismo e os objetivos estratégicos delineados.

Elenca os objetivos operacionais, projetos e atividades que a instituição se propõe cumprir no período em causa, identificando os meios necessários - financeiros e humanos, necessários ao seu sucesso.

O presente documento constitui a segunda versão do Plano de Atividades apresentado em sede de proposta de orçamento, no mês de agosto de 2018, integrando já alguns projetos e atividades que se afiguram de extrema importância para o ano em curso e cuja definição foi, entretanto, possível definir.

Este documento compromete a organização no prosseguimento dos critérios de eficácia, eficiência e economia, subjacentes às boas práticas de gestão.

Apresentação dos SAS/IPL

Os Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Lisboa (SAS/IPL) são uma unidade organizacional desta entidade, com autonomia administrativa e financeira, cujo objetivo visa a aplicação da política de Acção Social conducente à melhoria das condições de frequência e sucesso educativo dos estudantes que frequentam as Escolas/Institutos das escolas do IPL.

São órgãos dos SAS/IPL: a) Conselho de Acção Social (CAS); b) Conselho de Gestão (CG); c) Administrador(a) (AD); Conselho de Avaliação (CA)

1 Missão, visão e valores

Os SAS/IPL têm como missão a execução da política de ação social escolar e a prestação de apoios e benefícios nela compreendidos, aos estudantes que frequentam o Instituto Politécnico de Lisboa, orientados para a melhoria das condições de estudo.

Os SAS/IPL têm como visão institucional, posicionarem-se como “a outra família” do estudante, importando para tal que desenvolva as suas atividades sustentadas em novas valências junto da população estudantil e da própria comunidade, como proporcionadora de um serviço que, chegue para além do útil e se instale ao nível do bem-estar do utente, do auxílio em caso de necessidade, da presença, proximidade e do apoio constante.

Os SAS/IPL, como instituição de referência exige-se pautar a prestação de serviços em geral e à comunidade estudantil do IPL em particular pelo: a) Rigor; b) Confiança; c) Transparência; d) Agilização; e) Disponibilidade; f) Equidade.

Os SAS/IPL atuam de forma autónoma e imparcial, assumindo-se como parceiro das Unidades Orgânicas do Instituto Politécnico de Lisboa, no desenvolvimento de ações conducentes à melhoria das condições que promovam a igualdade de oportunidades no sucesso académico e pessoal dos seus estudantes.

2 Administração

São órgãos dos SAS/IPL: a) Conselho de Acção Social (CAS); b) Conselho de Gestão (CG); c) Administrador (AD); Conselho de Avaliação (CA)

3 Estrutura organizacional

3.1 *Direção de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão*

A Direção de Serviços Financeiros e de Planeamento e de Gestão, compreende os setores e serviços de carácter operacional que garantem o funcionamento dos SAS/IPL, atuando sob critérios de eficácia, eficiência e economia de recursos, em estreita articulação e comunicação com todos os outros setores e serviços.

O Setor administrativo, financeiro e patrimonial da Direção de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão compreende os serviços de: a) Contabilidade; b) Tesouraria, c) Aprovisionamento, património e serviços técnicos.

O Setor de auditoria interna, controlo e avaliação da Direção de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão compreende os serviços de informação para a gestão;

O Setor de Recursos Humanos e Expediente da Direção de Serviços Financeiros, de Planeamento e de Gestão compreende os a) Serviços de Recursos Humanos; b) Serviços de Expediente e Arquivo;

3.2 *Direção de Serviços de Apoio Social*

A Direção de Serviços de Apoio Social compreende os setores e serviços que garantem o cumprimento da missão dos SAS/IPL e a efetiva execução da política de ação social escolar, atuando de acordo com critérios de simplificação de procedimentos e proximidade da comunidade estudantil:

O Setor de apoio social direto

a) Os Serviços de bolsas de estudo e auxílios de emergência;

O Setor de apoio social indireto

a) Os serviços de alimentação; b) Os serviços de alojamento;

O Setor de desporto, lazer, saúde e bem-estar social, da Direção de Serviços de Apoio Social, compreende: a) O Apoio a atividades culturais e desportivas; b) O Gabinete de apoio e aconselhamento sociopsicológico.

3.3 Gabinete da Qualidade

Diretamente dependente do Administrador funciona o Gabinete da Qualidade com o objetivo de garantir a correta interpretação e aplicação dos requisitos das normas legais em vigor para os Sistemas de Gestão da Qualidade.

3.4 Observatório para a Acção Social

Na dependência do Administrador funciona também o Observatório para a Acção Social do IPL com o objetivo de promover o tratamento da informação relativa aos estudantes bolsheiros no sentido de manter atualizados os dados que permitam fazer a avaliação do efetivo cumprimento da política de ação social escolar e construir o perfil do estudante bolsheiro do IPL.

Caracterização dos SAS/IPL

As instalações afiguram-se-nos como um dos principais pontos fracos da organização, pelo que durante o início de 2018 foram concretizadas importantes obras de beneficiação com especial relevo para a remodelação da unidade alimentar do ISEL.

No decurso de 2019 pretende-se realizar uma intervenção na unidade residencial Maria Beatriz, bem como nas instalações da sede dos Serviços, implementando as condições de trabalho e atendendo a algumas observações realizadas pelos Serviços de Saúde Ocupacional do IPL.

Estando o processo financeiro de atribuição de bolsas centrado na Direcção-Geral do Ensino Superior, importa relevar o facto de o serviço público de fornecimento de refeições se encontrar concessionado, sendo esta uma área de extrema sensibilidade.

De salientar ainda a coesão da equipa de colaboradores, a autonomia administrativa e financeira e uma gestão orientada para os resultados, que constituem pontos fortes determinantes para o sucesso da atividade dos Serviços.

São estes pontos fortes que despoletam a capacidade de aproveitamento das oportunidades, conduzindo ao desenvolvimento de uma entidade cada vez mais orientada para o prosseguimento da sua missão com uma gestão pautada pela eficácia, eficiência e economia de recursos.

4 Análise SWOT

<p>Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência de critérios de financiamento A contínua ausência de critérios de financiamento continua a ser uma das principais ameaças identificadas, pois implica uma desadequação orçamental reiterada àquilo que consta no Plano de Atividades. A redução orçamental comprometerá a concretização de objetivos inicialmente previstos e o seu nível de realização será menor do que o inicialmente estipulado. • SNC-AP A implementação do Sistema de Normalização Contabilística da Administração Pública – SNC-AP, irá introduzir alterações numa área muito sensível como o setor de Contabilidade, pelo que irá obrigar a um foco muito especial sobre esta matéria, com o envolvimento de mais recursos, especialmente quando concomitante com a implementação de um novo sistema de gestão contabilística – SAP. 	<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> • Consolidação do Grupo IPL A normalização contabilística e de processos, bem como a consolidação orçamental, terá um efeito positivo na eficácia da gestão. • Prolongamento da formação superior Os novos desafios do ensino superior, a necessidade de especializações complementares e a formação contínua pós licenciatura, poderão influenciar positivamente o número de estudantes, prolongando a sua permanência no IPL, criando, ao mesmo tempo, novos desafios para dar resposta a uma tipologia de utentes diferentes. • Envolvimento da Comunidade A criação de sinergias com a comunidade envolvente, gerando dinâmicas que explorem novas valências, novas oportunidades ou novas soluções.
<p>Pontos fracos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instalações subdimensionadas As instalações, “herdadas” de outras entidades, são antigas e subdimensionadas face às necessidades actuais. Em algumas, verificam-se não conformidades estruturais, que implicam uma maior necessidade de manutenção e a impossibilidade de obter certificação em todas as unidades alimentares. • Localização A dispersão geográfica das diversas unidades que constituem o universo IPL e a necessidade de acompanhamento dos Serviços às mesmas levam ao incremento de custos, resultantes de uma maior alocação de recursos e de maiores necessidades de deslocação, reduzindo a eficácia operacional. • Administração A aposentação da Administradora em Agosto de 2018 deixa um vazio nas competências que lhe estavam delegadas, dificultando a agilidade de processos de despesa, contratação pública, avaliação de recursos humanos e de representatividade perante os seus pares. 	<p>Pontos fortes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementação de um sistema de gestão da Qualidade Implementado em 2011 o Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, permite enquadrar as principais atividades dos Serviços, contribuindo dessa forma para um incremento qualitativo dos serviços prestados à comunidade. Renovada anualmente a sua certificação e agregado em 2016 <u>2017</u> a área da alimentação. • Boa relação qualidade/preço A qualidade do serviço e dos produtos, associados a uma acessibilidade fácil e a um preço muito reduzido face à concorrência da oferta local, produzem uma relação qualidade/preço imbatível. • Equipa coesa A existência de uma equipa com um bom relacionamento interpessoal, elevada responsabilização e empenho perante o serviço, contribui decisivamente para um mais fácil alcançar de objetivos. • Autonomia administrativa e financeira A autonomia administrativa e financeira permite aos SAS/IPL uma maior flexibilidade nos procedimentos, nas contratações, na obtenção de receitas e na gestão dos seus recursos humanos e materiais, gerando uma vantagem comparativa em relação a outras entidades públicas, nomeadamente ao nível da gestão, dos procedimentos e na implementação de soluções criativas. • Orientação para os resultados A proximidade e frequência no contacto com os utentes, ao nível dos serviços de alimentação e alojamento, geram uma rapidez e facilidade na obtenção de feedback sobre o impacto de procedimentos e/ou serviços, que permitam uma grande sensibilidade na aferição e reorientação para os resultados ou seja, a qualidade e a satisfação do utente.

5 Instalações

5.1 Unidade residencial

Os SAS/IPL dispõem de 200 camas na Unidade Residencial M^a Beatriz, a qual possui as seguintes valências: quartos individuais e duplos; salas de estudo com computadores; acesso à Internet – Eduroam; cozinhas equipadas; roupa de cama e atalhados; limpeza diária de espaços comuns; segurança e videovigilância; máquinas de venda de produtos alimentares e lavandaria.

5.2 Unidades alimentares e bares

Os Serviços de Acção Social do IPL, através das suas unidades alimentares, asseguram o fornecimento de refeições aos estudantes que frequentam as Escolas deste Instituto.

- Instituto Superior Engenharia de Lisboa
 - 166 lugares sentados: tem capacidade para fornecer 1600 refeições/dia de forma ininterrupta entre o Almoço e o Jantar
- Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa
 - 106 lugares sentados: tem capacidade para fornecer 600 refeições/dia (2 turnos – Almoço e Jantar)
- Escola Superior de Educação
 - 142 lugares sentados: tem capacidade para fornecer 400 refeições/dia
- Escola Superior de Comunicação Social
 - 155 lugares sentados: tem capacidade para fornecer 200 refeições/dia. Não possui cozinha própria
- Escola Superior de Teatro e Cinema
 - 200 lugares sentados: tem capacidade para fornecer 400 refeições/dia
- Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa
 - 192 lugares sentados: tem capacidade para fornecer 1000 refeições/dia
- Escola Superior de Música
 - 64 lugares sentados e esplanada exterior

A prestação do serviço público de refeições está concessionado para o ano de 2019 à empresa Uniself, na sequência de procedimento de concurso público.

5.3 Edifício sede

Campus de Benfica do IPL - Ed. P3

1500-651 Lisboa / Portugal

Plano de Atividades 2019

6 Objetivos e Estratégia

6.1 Objetivos estratégicos

Os objetivos estratégicos institucionais definidos para 2019 são os seguintes:

- a) Incrementar o sucesso escolar;
- b) Melhorar a qualidade dos serviços de atendimento;
- c) Inovar nas formas de prestação de apoio social;
- d) Consolidar os sistemas de informação;
- e) Criar e beneficiar as infraestruturas existentes;
- f) Garantir a manutenção da certificação do sistema de gestão da Qualidade;
- g) Implementar medidas de combate ao abandono escolar

6.1.1 Incrementar o sucesso escolar

O acesso ao apoio social por parte de alunos com necessidades financeiras especiais, em particular, e com todos os utentes, em geral, devem constituir objetivos dos Serviços, no sentido de, através da atribuição de benefícios ou acompanhamento social, promover o sucesso.

6.1.2 Melhorar a qualidade dos serviços de atendimento

Numa conjuntura de diferenciação da oferta e de enorme concorrência associada a uma constante racionalização na gestão e controlo orçamental, torna-se imperativa a obtenção do reconhecimento da excelência no serviço prestado, nomeadamente através da implementação de um sistema de gestão da qualidade e certificação de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015. Este sistema encontra-se certificado e em plena produção desde 2011, traduzindo-se em ganhos gestionários com reflexos na qualidade dos serviços prestados, sendo necessária a sua manutenção.

De forma concomitante há que fazer uma aposta clara na beneficiação das instalações. Esta beneficiação passa por reparar anomalias existentes e identificadas e por implementar soluções que, do ponto de vista legal, são exigidas para o desenvolvimento das atividades prosseguidas pelos SAS/IPL.

Outra aposta será a pesquisa de meios de financiamento autónomos, a fundo perdido, que permitam implementar projetos de beneficiação energética das unidades exploradas pelos SAS/IPL.

6.1.3 Inovar nas formas de prestação de apoio social

O elevado número de utentes, concentrados em espaços físicos limitados - as escolas, possuindo grande homogeneidade etária e elevada vocação para o conhecimento, constituem um potencial latente que pode ser direcionado para o serviço social e para o apoio à comunidade envolvente. Do mesmo modo, possui necessidades especiais e variadas que podem transpor as barreiras da própria organização. O estímulo de parcerias com atores locais, que podem potenciar o prestígio da instituição e a sua integração como membro ativo da comunidade e ainda melhorar a oferta aos utentes, constitui uma abertura a explorar, como uma nova valência.

6.1.4 Criar e beneficiar as infraestruturas existentes

Como anteriormente referido as instalações onde os SAS/IPL desempenham a sua atividade são, em regra, antigas com constantes necessidades de adaptação aos novos normativos legais, bem como, às necessidades manifestadas pelos utentes.

Cumprida que foi uma das prioridades estabelecidas para o ano de 2018 – a beneficiação da unidade alimentar do ISEL, mantem-se o foco na edificação da unidade alimentar do Campus de Benfica, beneficiação da UR M^a Beatriz e da sede dos Serviços de Acção Social.

A construção, no Campus de Benfica, de uma infraestrutura capaz de servir todos os estudantes do Campus, considerando a futura construção no local do novo edifício do ISCAL, assume grande prioridade. A fim de otimizar o espaço os SAS/IPL e o IPL acordaram na integração desta unidade num edifício conjunto com o pavilhão polidesportivo projetado para este local, cujo programa preliminar estará concluído no início de 2019.

A realização de beneficiações no edifício dos SAS constitui outra prioridade. Pretende-se a modernização das condições de atendimento aos estudantes, bem como o cumprimento de algumas recomendações proferidas em sede de auditoria das condições de trabalho, pelos Serviços de Saúde Ocupacional do IPL: .

6.1.5 Garantir a manutenção da certificação do sistema de gestão da Qualidade – SGQ

Com a implementação do sistema de gestão da Qualidade, em 2011, foi introduzido um conjunto de normas e de preocupações nas diferentes áreas da atuação dos SAS/IPL que, contribuem de forma determinante, para o bom desempenho dos Serviços e assim para o incremento do grau de satisfação dos utentes.

Importa assim garantir a manutenção da certificação do referido sistema de gestão da qualidade. Implementar medidas de combate ao abandono escolar

O abandono escolar nos estudantes do Ensino Superior constitui um fenómeno a merecer cada vez mais atenção por parte das entidades responsáveis. Importa assim quantificar o fenómeno ao nível do IPL e definir estratégias para o seu combate, tarefa essa que ficará ao nível do Observatório para a Acção Social.

6.2 Objetivos operacionais

Os objetivos operacionais definidos para os Serviço são os seguintes:

- a) Melhorar a qualidade dos serviços de alimentação, alojamento e serviços de atribuição de bolsas;
- b) Melhorar a comunicação com o utente;
- c) Estruturar novas valências de apoio social;
- d) Assegurar uma taxa de sucesso escolar de 50%;
- e) Eliminar a ocorrência de não conformidades nos Serviços;
- f) Reduzir o tempo de resposta aos utentes;
- g) Incrementar normalização e simplificar procedimentos nas unidades alimentares;
- h) Reforçar e integrar competências;
- i) Maximizar ocupação da unidade residencial;
- j) Reduzir custos e combater desperdício
- k) Implementar soluções inovadoras de financiamento para a ação social.

Os objetivos são medidos periodicamente – semestralmente/anualmente conforme os casos, nos termos definidos em sede de QUAR.

7 Atividades e recursos

7.1 Atividades a desenvolver

No ano de 2019 os SAS/IPL propõem-se realizar um conjunto de atividades e projetos no âmbito do desenvolvimento da sua missão.

É fundamental a concretização de projetos que visam à melhoria das condições de trabalho e das condições de serviço para os utentes, como sejam a beneficiação da unidade alimentar, remodelação do edifício sede e a edificação da unidade alimentar e pavilhão desportivo do Campus de Benfica.

7.1.1 Atribuição de bolsas de estudo

Nesta área de intervenção, os Serviços têm a sua atividade devidamente consolidada em articulação com a tutela. O desempenho do Serviço nesta área é algumas vezes afetado pelo desempenho da plataforma informática disponibilizada pela tutela que, por vezes se encontra em manutenção – decorrente de implementações procedimentais ou legislativas.

7.1.2 Alimentação

O sector de alimentação desenvolve a sua atividade através da concessão do serviço público de alimentação; de bares.

Ao longo dos anos tem-se assistido a uma alteração do paradigma relativamente a esta atividade particular, evidente na variação do preço da refeição, a qual depois de ter reduzido o seu valor volta de novo a incrementá-lo traduzindo-se este facto numa dificuldade acrescida para os Serviços.

O sector da alimentação passou a integrar o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) em 2016, 2017, pelo que será dado uma especial ênfase à sua manutenção.

Descrição		Valor
Despesa	Comparticipação no valor da refeição social	
Receita	Concessão de serviço público de refeições (bares)	

7.1.3 Alojamento

Os SAS/IPL irão promover um procedimento para aquisição de um projeto de beneficiação desta unidade, no sentido de poderem apresentar a sua candidatura a eventuais concursos a realizar pelo Governo no âmbito da Lei nº ~~nº~~ 36/2018 – Requalificação e construção de residência de estudantes do ensino superior público, a qual prevê a criação pelo Governo de formas de financiamento para a construção e reabilitação de residências de estudantes.

Descrição		Valor
Despesa	Encargos das instalações, lavandaria	
Receita		

7.1.4 Desporto e Saúde

Os SAS/IPL apoiarão pontualmente as atividades desenvolvidas pela FAIPL e pelas Associações de Estudantes do IPL.

Descrição		Valor
Despesa	Atribuição de subsídios	€6.000,00
Receita		

7.1.5 Saúde

Os serviços médico-sociais no ensino superior são assegurados através do Serviço Nacional de Saúde e dentro dos parâmetros definidos para este Serviço, sem prejuízo da existência de protocolos a firmar entre as instituições de ensino superior e as estruturas regionais ou locais do mesmo Serviço.

7.1.6 Gabinete da Qualidade

O Sistema de Gestão da Qualidade - dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico Lisboa, foi auditado e certificado de acordo com os requisitos das normas de sistemas de gestão - NP EN ISO 9001:2015 – no âmbito de Apoios Sociais diretos e indiretos aos estudantes do Ensino Superior Politécnico, incluindo a atribuição de bolsas, gestão do alojamento e da alimentação.

7.1.7 Gabinete de Psicologia

Os SAS/IPL irão também manter em funcionamento o Gabinete de Psicologia para atendimento a todos os estudantes que dele necessitem.

Descrição		Valor
Despesa	Honorários do técnico	
Receita		

7.2 Recursos

7.2.1 Iniciativas de eficácia orçamental

Serão realizadas as iniciativas seguintes, no sentido de promover o aumento da receita e/ou redução da despesa:

Com o Projeto + SAS/IPL pretende-se garantir a realização de uma determinada tipologia de tarefas, a que os SAS/IPL recorrem ao mercado, por estudantes. Desse modo, promove-se o desenvolvimento de novas competências nos estudantes em causa, implementa-se um programa de redução de custos e, simultaneamente, rentabilizam-se os recursos da entidade;

Os SAS/IPL pretendem implementar em parceria com os Serviços Centrais do IPL um sistema de gestão documental e *workflow*. A implementação dum sistema deste tipo, alargado à totalidade do âmbito institucional do IPL, traduzir-se-á no aumento da produtividade dos Serviços, estimando-se uma poupança na ordem dos custos com um assistente operacional;

A Unidade Residencial M^a Beatriz - residência de estudantes sob gestão dos SAS/IPL, apresenta uma taxa de ocupação superior a 90% da sua capacidade. Contudo, no decurso do mês de Agosto, essa taxa cai para níveis próximos de zero. Existe assim um conjunto de recursos que podem ser disponibilizados a custos para outros públicos: outros estudantes e seus familiares.

Os SAS/IPL integram o Projeto Eco Escola em parceria com a Escola Superior de Tecnologias da Saúde de Lisboa. Os edifícios escolares consomem uma parte significativa do total de energia consumida na Europa e representam mais de 12% do consumo nos edifícios do setor terciário. A fatura energética é tipicamente a segunda mais significativa, logo a seguir aos custos com o pessoal sendo por isso imperativo que as escolas desenvolvam estratégia de forma a reduzir os consumos energéticos.

7.2.2 Recuperação de créditos

Os SAS/IPL irão implementar novas medidas para recebimento de créditos sobre alguns “clientes” – concessionários.

8 Novos projetos

8.1 Criação do Gabinete de apoio ao Estudante

A integração dos estudantes do Instituto Politécnico de Lisboa constitui uma preocupação permanente dos SAS/IPL. Verifica-se a necessidade de criar todas as condições para que o processo de integração dos estudantes seja alcançado com sucesso nomeadamente os estudantes com necessidades educativas especiais

Nesta área pretende-se que este gabinete possa colaborar na busca de soluções face à especificidade que cada caso encerra, e que possa acompanhar todos os estudantes com esta condição durante o seu percurso no IPL.

8.2 Beneficiação do Património edificado e a edificar

8.2.1 Unidade alimentar e pavilhão desportivo de Benfica

Desenvolvimento do procedimento de aquisição e projeto da Unidade Alimentar de Benfica e Pavilhão desportivo. Com a ampliação do Campus de Benfica, nomeadamente no que concerne à instalação do ISCAL, torna-se vital construir uma infraestrutura capaz de servir toda a população do Campus.

Deste modo, e considerando o plano de pormenor da zona e o projeto de edificação de um pavilhão desportivo, os SAS/IPL e o IPL desenvolverão em conjunto um edifício que congregue as duas valências, reduzindo custos e rentabilizando espaços.

A proposta de programa preliminar encontra-se para análise da tutela.

Descrição		Valor
Despesa	Comparticipação no valor da refeição social	€4.000.000,00
Receita		

8.2.2 Beneficiação da UR M^a Beatriz

Aquisição de projeto de beneficiação da Unidade Residencial M^a Beatriz no sentido de poder beneficiar de eventuais apoios do Estado previsto em sede de Orçamento do Estado 2019.

Descrição		Valor
Despesa	Projeto, empreitada, mobiliário	€400.000,00
Receita		

8.2.3 Remodelação do edifício dos SAS/IPL

Beneficiação do edifício dos SAS/IPL no sentido de assegurar adequadas condições de trabalho e de atendimento ao público.

Pretende-se dar resposta às questões identificadas pelos Serviços de Saúde Ocupacional do IPL ao mesmo tempo que se pretende rentabilizar o espaço incrementando a área de trabalho e melhorando as condições de atendimento aos estudantes.

Descrição		Valor
Despesa	Projeto, empreitada, mobiliário	€300.000,00
Receita		

8.3 Implementação de novos espaços comida de casa

Pretende-se proceder à instalação de novos espaços “Comida de Casa” em colaboração com as Direções da ESTeSLx e da ESE.

Descrição		Valor
Despesa	Beneficiação dos espaços e equipamento	€2.500,00
Receita		

9 Formação

No ano de 2019 pretende-se dar continuidade ao plano de formação em curso. Por uma lado, através de ações direcionadas para as atividades efetivamente realizadas pelos trabalhadores mas, também, dando resposta à formação autoproposta e a formações no âmbito da saúde e segurança no trabalho e cidadania.

Assim pretende-se que os trabalhadores frequentem ações promovidas pelo INA, pelo IPL e suas unidades orgânicas e também no âmbito nos meios de primeira intervenção, primeiros socorros e sistemas financeiros (SAP).

	Descrição	Valor
Despesa	Ações de formação	€4.000,00
Receita		

Anexos

10 Documentos financeiros previsionais

ANEXO IX

Memória justificativa do OE/2019

MINISTÉRIO: CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

SERVIÇO: 5454 - SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

I - Proposta de Orçamento para 2019

(Unid: Euros)

RCE	Designação	CGE 2017	OE/2018 aprovado	Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2019	Iniciativas 2019	Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2019	Proposta orçamento 2019	Variação OE2019 face a OE2018		Variação OE2019 face a OE2017	
								Valor	%	Valor	%
								(7)=(6)-(2)	(8)=(7)/(2)	(9)=(6)-(1)	(10)=(9)/(1)
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)				
	RECEITA								0		0
R.01	Impostos diretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.02	Impostos indiretos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.03	Contribuições de Segurança Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.04	Taxas, multas e outras penalidades	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.05	Rendimentos de propriedade	274	1.000	-1.000	0	0	0	-1.000	-100	-274	-100
R.07	Venda de bens e serviços	247.005	254.000	-24.000	25.000	0	255.000	1.000	0	7.995	3
R.06+10	Transferências	834.912	834.912	0	0	65.088	900.000	65.088	8	65.088	8
R.08+09+13+14+15	Outras receitas	1.540	0	0	0	0	0	0	0	-1.540	-100
R.11+12	Ativos/Passivos Financeiros (a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
R.16	Saldo da gerência anterior	3.498.197	0	0	0	0	0	0	0	-3.498.197	-100
R.99	Transferencia Receitas Gerais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total Receita	4.581.928	1.089.912	-25.000	25.000	65.088	1.155.000	65.088	6	-3.426.928	-75
Por FF									0		0
	Receitas Gerais	834.912	834.912	0	0	65.088	900.000	65.088	8	65.088	8
	Receitas Próprias	3.747.015	255.000	-25.000	25.000	0	255.000	0	0	-3.492.015	-93
	Fundos Europeus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Transf. no âmbito das AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total Receita por FF	4.581.927	1.089.912	-25.000	25.000	65.088	1.155.000	65.088	6	-3.426.927	-75
	DESPESA								0		0
D.01	Despesas com o pessoal								0		0
D.01.01	Remunerações certas e permanentes	517.726	546.499	25.218	0	0	571.717	25.218	5	53.991	10
D.01.02	Abonos Variáveis ou eventuais	5.152	9.979	0	0	-1.129	8.850	-1.129	-11	3.698	72
D.01.03	Segurança Social	118.176	122.375	4.826	0	0	127.201	4.826	4	9.025	8
D.02	Aquisição de bens e serviços	209.153	321.059	38.173	0	0	359.232	38.173	12	150.079	72
D.03	Juros e outros encargos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D.04+08	Transferências	60.283	0	0	0	0	0	0	0	-60.283	-100
D.05	Subsídios	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
D.07	Investimento	101.802	80.000	8.000	0	0	88.000	8.000	10	-13.802	-14
D.06+11	Outras despesas	16.695	10.000	0	0	-10.000	0	-10.000	-100	-16.695	-100
D.09+10	Ativos/Passivos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total Despesa	1.028.987	1.089.912	76.217	0	-11.129	1.155.000	65.088	6	126.013	12
Por FF									0		0
	Receitas Gerais	795.134	834.912	65.088	0	0	900.000	65.088	8	104.866	13

ANEXO IX

Memória justificativa do OE/2019

MINISTÉRIO: CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

SERVIÇO: 5454 - SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

I - Proposta de Orçamento para 2019

(Unid: Euros)

RCE	Designação	CGE 2017	OE/2018 aprovado	Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2019	Iniciativas 2019	Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2019	Proposta orçamento 2019	Variação OE2019 face a OE2018		Variação OE2019 face a OE2017	
								Valor	%	Valor	%
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)	(7)=(6)-(2)		(9)=(6)-(1)	
	Receitas Próprias	233.852	255.000	0	0	0	255.000	0	0	21.148	9
	Fundos Europeus	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Transf. no âmbito das AP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Total Despesa por FF	1.028.986	1.089.912	65.088	0	0	1.155.000	65.088	6	126.014	12
	EXTRAORÇAMENTAIS								0		0
R.17	Receitas extraorçamentais		74.134	-74.134	0	0	0	-74.134	-100		0
D.12	Despesas extraorçamentais		74.134	0	0	-74.134	0	-74.134	-100		0
Por memória											
	Receita Efetiva	4.581.928	1.089.912	-25.000	25.000	65.088	1.155.000				
	Despesa Efetiva	1.028.987	1.089.912	76.217	0	-11.129	1.155.000				
	Saldo Global	3.552.941	0	-101.217	25.000	76.217	0				

II - Indicadores Recursos Humanos

Indicadores Recursos Humanos	OE 2018		PO 2019	
	valor	%	valor	%
PDP (Peso das despesas com Pessoal)		62		61
Despesa com pessoal media por pessoa	25.143		25.277	
Remuneração Média	20.241		20.418	

III - Justificação da Proposta de Orçamento de Receita

Capítulo 01 - Impostos Diretos

NÃO APLICÁVEL

Capítulo 02 - Impostos Indiretos

NÃO APLICÁVEL

Capítulo 03 - Contribuições para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE

NÃO APLICÁVEL

Capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades

NÃO APLICÁVEL

Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade

PROPOSTA PREVÊ JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS CEDIC.

Capítulo 06 - Transferências correntes

TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DE ESTADO, PELO QUE AUMENTO DA RECEITA DECORRE DO INCREMENTO NO VALOR ATRIBUÍDO PELO IPL.

Capítulo 07 - Venda de bens e serviços correntes

APROPOSTA DE RECEITA RESULTA DA CONCESSÃO DE UNIDADES ALIMENTARES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO, ENTRE OUTROS DE MENOR EXPRESSÃO.

Capítulo 08 - Outras receitas correntes

NÃO APLICÁVEL

Capítulo 09 - Venda de bens de investimento

NÃO APLICÁVEL

Capítulo 10 - Transferências de capital

TRANSFERÊNCIAS DO ORÇAMENTO DE ESTADO.

Capítulo 11 - Ativos financeiros

NÃO APLICÁVEL

Capítulo 12 - Passivos financeiros

NÃO APLICÁVEL

Capítulo 13 - Outras receitas de capital

NÃO APLICÁVEL

Capítulo 14 - Recursos próprios comunitários

NÃO APLICÁVEL

Capítulo 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos

NÃO APLICÁVEL

Capítulo 16 - Saldo da gerência anterior

NÃO APLICÁVEL

Capítulo 17 - Operações extraorçamentais

NÃO APLICÁVEL

IV - Justificação da Proposta de Orçamento de Despesa**Agrupamento 01 - Despesas com o pessoal**

DOTAÇÃO DESTINADA A SUPTORAR OS CUSTOS COM O PESSOAL CONSTANTE NO MAPA

Agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços correntes

DE RELEVAR O ÊNFASE ATRIBUIDO A ESTE AGRUPAMENTO DEVIDO À NECESSIDADE DE PROCEDER A INTERVENÇÕES DE BENEFICIAÇÃO DO PATRIMONIO EDIFICADO E AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS COM DESTAQUE PARA AS ACTIVIDADES DIRIGIDAS AOS ESTUDANTES

Agrupamento 03 - Juros e outros encargos

NÃO APLICÁVEL

Agrupamento 04 - Transferências correntes

NÃO APLICÁVEL

Agrupamento 05 - Subsídios

NÃO APLICÁVEL

Agrupamento 06 - Outras despesas correntes

CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS

Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital

DESPESAS DE INVESTIMENTO NA PERSPECTIVA DE OBTENÇÃO DE GANHOS DE EFICIÊNCIA NO SENTIDO DE PROMOVER A REDUÇÃO DA DESPESA E AMELHORIA DO SERVIÇO PRESTADO.

Agrupamento 08 - Transferências de capital

NÃO APLICÁVEL

Agrupamento 09 - Ativos financeiros

NÃO APLICÁVEL

Agrupamento 10 - Passivos financeiros

NÃO APLICÁVEL

Agrupamento 11 - Outras despesas de capital

NÃO APLICÁVEL

Agrupamento 12 - Operações extraorçamentais

NÃO APLICÁVEL

V - Justificação do Saldo Global**Saldo Global**

A EVOLUÇÃO DO SALDO TRADUZ-SE NO CUMPRIMENTO DOS COMPROMISSOS COM ENCARGOS COM O PESSOAL E NA CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EDIFICADO NO QUAL SÃO PRESTADOS SERVIÇOS AOS ESTUDANTES.

VI - Justificação de Indicadores**Indicadores**

ATENTA A ESTRUTURA E MISSÃO DA ENTIDADE CONSIDERAMOS MÍNIMO O RISCO DE DISTORÇÃO DA PREVISÃO.

11 QUAR